

## FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 21 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão e Ian Burton Wood (titulares), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova, Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova, Marcelo Belisário, Presidente do CIF.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Apresentação do Presidente do CIF;
- 4.3. Relato do Diretor Presidente;
- 4.4. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.5. Assuntos para aprovação:

- (a) APRO07/2018 – Contratação da empresa Guimarães Construção e Administração Ltda. para manutenção de vias não pavimentadas e eventual movimentação de terra, no valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e prazo de 18 meses;

VISTO  
BH. 13 / 06 / 18

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

- (b) APRO08/2018 – Contratação da empresa Allonda para remoção de 1.000.000 de metros cúbicos (m<sup>3</sup>) de sedimentos dispostos na área correspondente ao comprimento de 400 metros (m) a montante da Usina Hidroelétrica (UHE) Risoleta Neves (Candonga), disposição dos sedimentos nas estruturas de Fazenda Floresta (bacias, diques e pilhas) e tratamento do efluente para descarte à jusante, no valor de R\$70.499.685,00 (setenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) e prazo de 12 meses;
  - (c) APRO09/2018 – Nomeação dos integrantes dos comitês internos da Fundação Renova;
  - (d) APRO10/2018 – Contratação da empresa Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 meses;
  - (e) APRO11/2018 – Celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do Programa de Indenização Mediada (PIM);
  - (f) APRO12/2018 – Celebração de convênio entre a Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais e Universidade Federal de Viçosa (UFV), no valor de R\$2.231.884,80 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e prazo de 36 meses;
  - (g) APRO04/2018 – Celebração do Acordo de Cooperação com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), no valor de R\$143.567.836,71 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e prazo de 16 meses;
- 4.6. Acompanhamento de saúde e segurança;
  - 4.7. Acompanhamento do orçamento;
  - 4.8. Assuntos para discussão:
    - (a) Programas prioritários;
    - (b) Relato de auditoria;
    - (c) Relato de gestão de riscos;
    - (d) Indicadores de desempenho da diretoria;
    - (e) Relato jurídico;
    - (f) Relato de *compliance*;
  - 4.9. Assuntos para informação;
  - 4.10. Encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões:

5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros, passando a palavra para o relato do Diretor Presidente, ressaltando a participação nesta reunião do Presidente do CIF, Sr. Marcelo Belisário Campos;

O Diretor Presidente iniciou seu relato informando os desafios do modelo de governança *multi-stakeholder* enfrentados pela presidência do CIF, durante muito tempo conduzido pela Dra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo e que agora está a cabo do Sr. Marcelo Belisário Campos. Ressaltou o processo de transição da presidência do CIF e sua condução, bem como os esforços da Fundação Renova em auxiliar de forma legítima no fortalecimento desse processo de governança. Além disso, o Diretor Presidente destacou a necessidade de abordagens mais estratégicas acerca de alguns programas conduzidos pela Fundação e articulados junto ao CIF. O

VISTO  
BH. 13/106/18

Gabriel Pereira de Mendonça

Promotor de Justiça

5ª Seção  
Curador de Furtos



- Presidente do Conselho corroborou o posicionamento, salientando a dimensão do desafio enfrentado e o legado a ser perseguido pelas partes. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio aproveitou para apresentar a tônica da Fundação após todo o processo de planejamento, qual seja, a priorização da execução das ações concretas de indenização e construção do reassentamento do Novo Bento Rodrigues, sem prejuízo dos demais programas previstos no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC);
- 5.3. O Presidente do CIF agradeceu o convite e acrescentou uma ação como prioritária, a de contenção dos rejeitos do local do rompimento da Barragem de Fundão até a região de Candonga, considerando o volume ainda contido nesses locais. Aproveitou para deixar claro que está à disposição da Fundação Renova para qualquer reunião que se fizer necessária;
- 5.4. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou que o relacionamento entre o CIF e a Fundação vem sendo fortalecido e teve grandes avanços desde a constituição do CIF e da própria Fundação, parabenizando o Sr. Marcelo Belisário. Acrescentou a preocupação com o estabelecimento de prazos irrealistas para implementação de alguns programas, usando como exemplo o caso de dragagem do reservatório de Candonga, ressaltando a necessidade de priorização de aspectos de segurança que eventualmente impactam nos cronogramas ajustados. O Presidente do CIF destacou o trabalho da Câmara Técnica (CT) de Rejeitos, informando uma sinalização de repactuação de prazos em função de fatos supervenientes na condução do programa de dragagem de rejeitos, salientando a atual situação de segurança do reservatório de Candonga, o que possibilita o aprofundamento das discussões do assunto de forma mais técnica, da maneira mais segura possível e com cronogramas exequíveis. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio aproveitou para corroborar a importância do estabelecimento de prazos factíveis para a implementação dos programas do TTAC, bem como a necessidade de detecção de sinais de descumprimento de prazos para que os problemas possam ser sanados;
- 5.5. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou o que o Presidente do CIF entende como oportunidades de melhoria no relacionamento entre o CIF e a Fundação Renova, no que o Presidente do CIF destacou que a própria governança do sistema CIF já mostra a complexidade do relacionamento, o que direciona o trabalho do CIF e da Fundação na execução dos programas. Entende que existem conflitos no processo de governança que precisam ter as arestas aparadas, usando como exemplo a publicação de uma deliberação pelo CIF e sua internalização pela Fundação, o que às vezes não ocorre de forma fluida, pelo contrário, geram conflitos que poderiam ser sanados pelas partes de forma prévia e antecipada. O Diretor Presidente da Fundação Renova alertou quanto à postura das CT, de interpretar o TTAC e dar os encaminhamentos para a execução dos programas, ressaltando a necessidade de prevenir que as discussões sejam judicializadas. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou que a existência de desacordos deve ser considerada como algo ordinário, e não como um conflito ou antagonismo, seja com uma posição do CIF ou de alguma CT, e que eventual constituição de painel de especialistas deve ser encarada como algo normal no modelo de governança do TTAC. O Sr. Marcelo Belisário aproveitou para informar sobre melhorias no modelo de governança do CIF que estão sendo buscadas, além de informar das dificuldades factuais do poder público para a operacionalização de painel de especialistas. O Presidente do Conselho salientou o interesse e compromisso da Fundação em fazer o melhor possível na execução dos programas do TTAC;
6. O Diretor Presidente iniciou sua apresentação abordando uma questão sensível de *compliance*, que teve sua discussão iniciada, qual seja, o risco de privilégio, tomando como exemplo o pagamento por serviços ambientais. Em relação ao relacionamento externo, destacou a aprovação quase unânime do projeto urbanístico do reassentamento da comunidade de Bento Rodrigues na assembleia ocorrida em 08 de fevereiro de 2018, indicando um alinhamento entre os desejos da comunidade e as propostas da Fundação Renova, demonstrando que as ações de cancelamento da assembleia anterior promovidas pelo Ministério Público (MP) eram desmedidas. Sobre o Programa de Indenização Mediada (PIM), informou que há uma mobilização muito grande na foz do Rio Doce para as indenizações, mas ainda existem tensões localizadas, ressaltando a sensatez da decisão do CIF em propor a segregação da discussão do auxílio financeiro para discussão entre

VISTO  
BH 13/06/18  
Câmara Técnica de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações





os órgãos públicos e as mantenedoras. O volume de cadastros era muito grande e continua crescendo, o que alimenta o processo de indenização, de modo que o corte temporal e o encerramento dos cadastros é uma decisão que deve ser enfrentada pelo CIF e pela Fundação Renova. Precisamos lidar com evidências e não com expectativas. Outro assunto sensível é o ressarcimento dos órgãos públicos, que no entendimento da Fundação compreendem as despesas extraordinárias por ocasião do rompimento da Barragem de Fundação, mas que as municipalidades entendem ser mais amplo, o que vem suscitando discussões entre a Fundação e essas localidades;

- 5.7. Sobre o cadastro, o Diretor Presidente ressaltou ponto sensível sobre a disponibilização das informações para agentes que não estejam inseridos na governança do sistema CIF, notadamente o assistente técnico (*expert*) do Ministério Público Federal (MPF) que vem trabalhando no âmbito do Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) firmado com as mantenedoras. O Diretor Presidente informou sobre a participação da Fundação no Fórum Mundial da Água, mas ainda existem informações pendentes da organização. Sobre o relacionamento com a imprensa, considerando a pesquisa de reputação, a Fundação aprofundou o estudo sobre a percepção dos órgãos de mídia, destacando que atualmente a imprensa mudou a perspectiva para entender o modelo de governança estabelecido como algo que necessita de um voto de confiança. Sobre o programa de redução da dependência da mineração, em conjunto com a CT, está se caminhando para o incremento de Mariana como polo turístico e gastronômico, destacando a recuperação da autoestima e a reinvenção da cidade;
- 5.8. No caso de Suprimentos, estamos chegando ao limite de viabilização de contratações locais, destacando a situação financeira e desorganização administrativa como elementos críticos para a viabilização de níveis acima de 60% de contratações locais. Em conexão com esse assunto, existe uma fragilidade na gestão dos contratos pelas equipes da Fundação, compreendendo uma das áreas que mais vem demandando ajustes na gestão. Sobre gestão de riscos, após os inúmeros esforços de melhoria de processos, iniciamos o processo de gerenciamento de riscos de forma metódica e institucional;
- 5.9. O Diretor Presidente informou preocupação com o volume de documentos e informações que vêm sendo solicitados pelas diversas auditorias que estão em contato com a Fundação (ex.: caso dos assistentes técnicos do MPF), o que vai de encontro com a capacidade limitada de gestão da Fundação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio aproveitou para alertar ao Presidente do CIF sobre a necessidade de delimitar as expectativas criadas por essas organizações externas em relação ao modelo de governança que atualmente está em vigor;
- 5.10. Sobre a gestão financeira, a capacidade de execução financeira ainda está baixa, em função do atraso no processo de dragagem e do processo de indenização, mas que esperamos recuperar nos próximos meses. Quanto à questão da regularização fundiária, o Diretor Presidente destacou que as soluções jurídicas devem ser segregadas do processo de reassentamento, para não impactar os cronogramas de implementação. Ponto preocupante a ser destacado é o volume de licenciamentos que a Fundação deve conduzir, não somente de natureza ambiental, o que é uma fragilidade e vem sendo objeto de análise para apresentação de uma proposta de solução pela equipe técnica. O manejo de rejeitos vem sendo conduzido de forma consistente, bem como as ações de uso da terra. Sobre o Acordo de Cooperação com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), o Diretor Presidente reiterou o contexto dessa discussão, deixando o assunto para a pauta das Solicitações de Deliberação do Conselho Curador. Finalmente, destacou a existência de déficit de disponibilidade energética na região de Mariana que vem sendo discutido no CIF e que a Fundação entende extrapolar o escopo do TTAC. O Diretor Presidente entende que há um risco dessa discussão ser abordada como uma consequência do rompimento da Barragem de Fundão, o que é tecnicamente incorreto;
- 5.11. O Presidente do Conselho destacou que a Fundação deve ter muito cuidado na discussão de assuntos que margeiam a questão fiscal dos municípios, que não faz parte do escopo de atuação da Fundação. O Presidente do CIF aproveitou para informar que na próxima reunião do CIF

VISTO  
EH. 13/06/18  
Gabriel Bezerra de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



haverá apresentação de Secretário de Estado de Minas Gerais e também apresentação de pleitos de quinze municípios para ações compensatórias, destacando a necessidade de proteger a utilização dos recursos de modo que não sejam pulverizados e não sejam revertidos para as comunidades impactadas. O Diretor Presidente ressaltou a necessidade de implementação mais célere dos programas de natureza compensatória. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão acrescenta entendimento que, afora os programas pré-estabelecidos no TTAC como compensatórios, o ideal seria entendermos o que não pode ser objeto de reparação para, aí sim, buscar a implementação dos programas compensatórios;

- 5.12. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram apresentados os representantes, Sr. Cláudio Boechat, Sr. José Geraldo Rivelli e Sr. Rogério Pena Siqueira, que iniciaram sua explanação abordando os impactos no Conselho Consultivo em função da discussão de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança entre MPF e mantenedoras. Isso levou a um pedido de audiência com o Procurador Federal Sr. José Adércio Leite Sampaio, representante do MPF que vem discutindo o assunto com as empresas mantenedoras. A preocupação dos membros do Conselho Consultivo consistia em entender se um novo acordo viria no sentido de criar melhores condições para os impactados, bem como entender qual o papel do Conselho Consultivo nessa potencial nova configuração. O Sr. Claudio Boechat informou que fez uma explanação do Procurador do modelo de governança da Fundação e como as recomendações são tratadas dentro desse modelo. O Sr. José Geraldo Rivelli informou que a reunião com o MPF foi muito positiva, entendendo como uma interlocução muito importante. O Sr. Claudio Boechat entende que o MPF está com uma visão muito voltada para a restauração e reparação, deixando a questão de desenvolvimento sustentável e legado fora da pauta desse potencial acordo. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que reuniões como essa devem ser discutidas previamente com o Conselho Curador, não obstante a importância desses encontros e desses posicionamentos do Conselho Consultivo, para que posições do Conselho Consultivo não sejam eventualmente consideradas como posições institucionais da Fundação Renova. O Sr. Claudio Boechat ressaltou que esse movimento foi ensejado pela falta de informações acerca desse processo de discussão desse TAC de governança, o que Diretor Presidente reiterou não fazer parte da pauta de assuntos da Fundação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que o ato de receber os membros do Conselho Consultivo deve ser percebido como algo positivo, dada a conhecida recusa do MPF em legitimar a Fundação Renova. O Sr. Rogério Pena Siqueira entende que a posição do MPF não se altera a partir dessa reunião, ressaltando o papel independente do Conselho Consultivo e informando que foi ressaltado que os participantes não estavam em nome da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood concordou com as posições apresentadas, ressaltando que a atual estrutura obedece ao estabelecido no TTAC e a necessidade de não criar um novo espaço de discussão. O Presidente do Conselho sugeriu que as demandas de reunião do Conselho Consultivo sejam centralizadas na Gerência de Governança da Fundação para informação;

- 5.13. Seguindo a pauta, o Sr. Claudio Boechat informou a logística planejada para a próxima reunião do Conselho Consultivo. Além disso, destacou as próximas participações de membros do Conselho Consultivo em reuniões envolvendo programas conduzidos pela Fundação, a saber, (i) na reunião da CT de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, (ii) na reunião com pescadores, e (iii) na reunião com empresários locais a ocorrer na FIEMG. O Presidente do Conselho apenas acrescentou a necessidade de interlocução do Conselho Consultivo com a Fundação para que as discussões não sejam fragmentadas e eventualmente desconhecidas, bem como não criar expectativas nas comunidades de que o Conselho Consultivo atenda demandas da comunidade, no que os membros do Conselho Consultivo informaram que sempre é ressaltado que o papel não é deliberativo, mas de encaminhamento de recomendações;

- 5.14. O Sr. Claudio Boechat informou atuais lacunas de representação no Conselho Consultivo, destacando a necessidade de o representante das comunidades impactadas de Mariana e do Espírito Santo. Sobre a indicação de suplentes, o Gerente Jurídico, Sr. Leonardo André Gandara,

VISU  
BH. 13/06/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Procurador de Justiça  
Curador de Fundações



- informou que não há previsão estatutária, no que o Presidente do Conselho solicitou que seja proposta revisão do Estatuto para acomodar tal pleito;
- 5.15. Foi apresentada a situação das recomendações do Conselho Consultivo e as ações tomadas após as referidas recomendações. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio recomendou que o diálogo do Conselho Consultivo com o Conselho Curador seja previamente informado e tenha material prévio enviado com uma semana de antecedência, seguindo a regra de governança das reuniões;
- 5.16. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com APRO07/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Guimarães Construção e Administração Ltda., para manutenção de vias não pavimentadas e eventual movimentação de terra, no valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) pelo prazo de 18 meses. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood recomendou que sejam evitados contratos do tipo “guarda-chuva”, pelos riscos de corrupção, e que os escopos sejam mais detalhados, e o Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou o escopo contratado, que parece ultrapassar o apresentado. O Diretor de Programas explicou aos conselheiros que os escopos dos trabalhos estão bem definidos, restando em aberto os quantitativos e os locais onde os trabalhos são demandados, além de destacar o processo de emissão de laudo independente acerca dos danos objetos desse escopo. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad recomendou que processo de identificação e decisão pela utilização da empresa para o reparo objeto do contrato seja melhor definido e melhor esclarecido. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação de melhorar o processo de aprovação;
- 5.17. A segunda solicitação foi a APRO08/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Allonda para remoção de 1.000.000 m<sup>3</sup> de sedimentos dispostos essencialmente na área correspondente ao comprimento de 400 metros a montante da Usina Hidroelétrica (UHE) Risoleta Neves, disposição dos sedimentos nas estruturas de Fazenda Floresta e tratamento do efluente para descarte à jusante, no valor de R\$70.499.685,00 (setenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) e prazo de 12 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou que a Deliberação CIF nº 80 se inter-relaciona com essa aprovação, pois indica que o prazo será inadimplido e necessita de repactuação dos prazos. O Diretor Presidente concorda e salientou que esse é o maior risco apontado no atual gerenciamento de risco da Fundação Renova. O Diretor de Programas acrescentou aspectos técnicos relacionados ao cumprimento da referida Deliberação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se a métrica para remuneração deste contrato leva em consideração o tratamento do rejeito após a dragagem do reservatório de Candonga, no que foi afirmativamente respondido pelo Diretor de Programas. Foi recomendado também que seja providenciado parecer tributário acerca da operação com fins de proteção da Fundação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.18. A terceira solicitação foi a APRO09/2018, à luz do artigo 22, XI, do Estatuto da Fundação, referente à indicação dos integrantes externos dos comitês de assessoramento do Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood recomendou que a Fundação contrate especialista para acompanhamento independente dos programas socioeconômicos, notadamente no que se refere ao programa de reassentamento, em linha com as melhores práticas adotadas no mundo. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio concorda, apenas acrescentou que a Fundação já tem tal especialista e que tal papel é mais de assessoramento do que de revisão de trabalho. O Diretor Presidente entende que há necessidade de outra visão externa, além da atual. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas ressaltou a necessidade de o papel dos comitês ser muito bem definido para que não haja confusão com o papel das mantenedoras, sendo que não há qualquer conotação deliberativa em sua atuação. O Comitê de Programas Socioambientais deve priorizar os temas de biodiversidade e pesca, e manejo de rejeitos. Antes que se passasse à indicação dos membros dos recém constituídos comitês internos de assessoramento foi sugerido pelo Presidente do Conselho, Sr. Wilson Brumer, que cada comitê contasse com a participação de um membro do Conselho Curador, que cumpriria o papel de patrono desse comitê, assegurando aderência entre as

VISTO  
BH. 13/04/18

Gabriel Farias de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações





discussões nos comitês e as expectativas do Conselho Curador. A sugestão foi unanimemente acatada pelos demais conselheiros, ficando assim os membros do Conselho Curador entre os comitês de assessoramento: (i) Comitê de Desenvolvimento Organizacional, Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; (ii) Comitê de Finanças, Conselheiro Sr. Wilson Nélio Brumer; (iii) Comitê de Programas Socioeconômicos, Conselheiro Sr. Alberto Ninio; (iv) Comitê de Programas Socioambientais, Conselheiro Sr. Ian Burton Wood; (v) Comitê de Engenharia, Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad; (vi) Comitê de Auditoria, Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas; e (vii) Comitê Legal, Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Dando seguimento ao item da pauta foram eleitos os membros dos comitês internos de assessoramento, como segue: (i) Comitê de Desenvolvimento Organizacional, Natália Carvalho e Andrea Redondo (titulares), Paula Eller e Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão (suplentes); (ii) Comitê de Finanças, Vítor Vieira e Edgar Alfonso (titulares), Rodrigo Régis e Raphael Pereira (suplentes); (iii) Comitê de Programas Socioeconômicos, Camila Lott e Melinda Buckland (titulares), Simone Rocha e Conselheiro Sr. Alberto Ninio (suplentes); (iv) Comitê de Programas Socioambientais, Gleuza Jesué e Dan McLaughlin (titulares), Bruno Ferraz e Pedro Bumier (suplentes); (v) Comitê de Engenharia, Marcelo Chiabi e Paulo Souza (titulares), Luiz Andrade e Conselheiro Sr. Sérgio Consoli Fernandes (suplentes); (vi) Comitê de Auditoria, Eduardo Nunes e Conselheira Sra. Ana Cristina Corrêa (titulares), André Steimback e Franknelli de Araújo (suplentes); e (vii) Comitê Legal, Renata Ribeiro e Ivan Apsan (titulares), Pedro Company e Júlia Tourinho (suplentes). O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

5.19. O Diretor de Programas aproveitou para encaminhar aos conselheiros demandas de aprovação de contratos para os próximos 120 dias, que já estão com a área de Governança, e solicitou que esse seja a prioridade do Comitê de Auditoria, Riscos e Governança, e do Comitê de Engenharia e Obras. O Diretor Presidente aproveitou para indicar que os trabalhos do Comitê de Auditoria, Riscos e Governança sejam discutidos com base no modelo da Fundação, de modo que o Comitê e o Conselho não tratem da operacionalização de cada processo, mas sim que tais assuntos sejam tratados de forma institucional. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão solicitou que o Comitê de Auditoria, Riscos e Governança produza um mapa de asseguração, ou seja, que demonstre para o Conselho o gerenciamento de risco de forma ampla, os controles implantados e as ações necessárias;

5.20. A quarta solicitação tratou da APRO10/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 mese. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou os valores envolvidos e a dependência financeira em relação à Fundação Renova, o que implica num risco muito grande. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio corrobora essas preocupações, acrescentando que gostaria de esclarecimento acerca da variabilidade das propostas do processo concorrencial. O Diretor de Programas enviará os esclarecimentos para aprovação posterior;

5.21. A quinta solicitação foi a APRO11/2018, à luz do artigo XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do PIM. Os conselheiros solicitaram que as recomendações de *compliance* sejam atendidas. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou a localização física de duas propriedades objeto de indenização na localidade de Ipatinga, no que o Diretor de Programas enviará os esclarecimentos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

A sexta solicitação foi a APRO12/2018, à luz do artigo XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio entre a Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais e Universidade Federal de Viçosa (UFV), no valor de R\$2.231.884,80 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e prazo de 36 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou a taxa de administração utilizada. O Diretor de Programas enviará os esclarecimentos para aprovação posterior;

VISTO  
BH. 13/06/18  
Conselheiro de Mendicância  
Promotor de Justiça  
Curador de 22





- 5.23. A sétima solicitação tratou da APRO04/2018, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordo de cooperação com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), no valor de R\$143.567.836,71 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e prazo de 16 meses. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que o escopo é bastante amplo e com uma visão muito acadêmica, mas entende que o processo precisa avançar, pois estamos muito demorados nessa deliberação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que essa é uma situação de grande desconforto técnico e profissional, considerando toda discussão já ocorrida sobre esse acordo e que o escopo mais parece atender demandas universitárias do que efetivamente questões técnicas e científicas que visem conhecer os impactos do rompimento da Barragem de Fundão. Adicionalmente, o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão salientou que esse acordo prevê a constituição de comitê técnico e que é conhecida a indisponibilidade de constituição de painel de especialistas pelo CIF, por isso a importância desse comitê técnico para questionar e escrutinar os trabalhos. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood acrescentou que os representantes da Fundação neste comitê não podem ser acadêmicos. O Diretor Presidente reiterou o desconforto da gestão com a celebração desse acordo, destacando que o texto atual é fruto do esforço das equipes da Fundação em torna-lo adequadamente razoável, e sobre os membros do Comitê Técnico, entende apropriado a indicação de profissionais de reputação e formação incontestável. Esse acordo não pode ter objetivo acadêmico e, caso caminhe nesse sentido, o papel do Comitê Técnico será o de corrigir essa rota. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio levantou os pontos da propriedade dos equipamentos, inclusive a necessidade de estabelecimento de uma política sobre o assunto, e a necessidade de alteração da data de início do acordo. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.24. Adentrando no tema saúde e segurança, foi convidado o Sr. Rubens Bechara Junior, que iniciou sua apresentação mostrando a performance do mês anterior, informando a ocorrência de dois acidentes sem perda de tempo com tratamento médico (SPT TM), levando a taxa de acidentes registrados a 0,94. Ressaltou que todos os riscos críticos foram reavaliados segundo a metodologia *bow-tie*, com definição dos controles críticos e dos responsáveis, restando a implementação da verificação desses controles pelos gestores. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou a ausência do risco de veículos leves, no que foi explicado que na verdade ele está contemplado nos riscos de saúde e segurança, e não nos riscos estratégicos da Fundação. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood discorda dessa abordagem, entendendo que o risco de saúde e segurança deve ser o primeiro risco na relação de riscos da Fundação Renova, no que foi seguido pelos demais;
- 5.25. O Sr. Rubens Bechara Junior ressaltou os incidentes reportados no período anterior, destacando cinco casos críticos, em que houve desprendimento de energia e reportou sinteticamente as ocorrências. Questionado pelo Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini, o Sr. Rubens Bechara Junior informou que cada caso relatado é analisado pela área de Saúde e Segurança e as ações corretivas e preventivas são estabelecidas com a área operacional. Apresentou as principais ações relacionadas ao risco de transporte com objetivo de prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito com os empregados e contratadas da Fundação, ressaltando as campanhas de direção defensiva e as ações de redução da exposição, como o uso de ferramentas de tecnologia como *Skype* e vídeo conferência. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que o foco deve ser retirar as pessoas das estradas, ou seja, reduzir a exposição deve ser a prioridade da Fundação, e parece que falta atuação gerencial no cumprimento das normas, o que foi corroborado pelo Sr. Rubens Bechara Junior. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão demonstrou estar estarecido com a postura da Fundação nas questões de segurança no trânsito, e não consegue perceber envolvimento efetivo das lideranças na resolução desse problema. Recomendou que os assuntos de segurança sejam diretamente conduzidos pelo Diretor Presidente e que a Fundação estabeleça um plano de ação emergencial para o tema. O Diretor Presidente assume essa responsabilidade e informa que a diretoria adotará medidas drásticas para enfrentar esse risco. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad recomendou que seja delimitado o procedimento para aplicação da gestão de consequências para que os colaboradores tenham pleno conhecimento de sua inevitabilidade, no caso de desrespeito às normas de segurança. Além disso, precisamos

VISTO  
EM 13/02/18  
Geórgia P. Costa de Mendonça  
Promotoria de Justiça  
Curador de Fundações



- estabelecer medidas que sejam objeto de avaliação efetiva. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood recomendou que o Diretor Presidente traga na próxima reunião do Conselho Curador as ações planejadas e as ações realizadas em relação às questões de segurança no trânsito ora discutidas;
- 5.26. Para a discussão das questões financeiras, foi convidado o Gerente Financeiro, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, que iniciou a apresentação destacando o acumulado de dispêndios nos programas de cerca de R\$3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais). O saldo de caixa de janeiro de 2018 ficou em R\$13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais) e o edital para o programa de saneamento foi lançado em 20 de fevereiro de 2018. Continuando, foi protocolada carta junto ao CIF oficializando o pedido de não depositar os R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) do programa de saneamento para 2018, em função dos valores já depositados e ainda não utilizados, que superam esse montante. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou a necessidade de manter um saldo de caixa elevado numa perspectiva mensal, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão. O Comitê Financeiro deverá estudar alternativa que possibilite uma gestão mais eficiente do caixa e dos aportes, de modo a garantir uma linha de crédito líquida, mas sem imobilizar os recursos no caixa da Fundação;
- 5.27. Continuando, o Sr. Carlos Henrique Ribeiro destacou desempenho mensal por programas, focando nos programas que estão abaixo do orçado, notadamente o PIM e a dragagem de Candonga, que vêm impactando sensivelmente o orçamento do período. Sobre as despesas de pessoal, a execução está aderente ao orçado. Os custos acumulados com a reparação acumulam valores de R\$3.304.000.000,00 (três bilhões e trezentos e quatro milhões de reais), de 2015 até 2017. Quanto ao processo de revisão orçamentária de 2018, o Gerente Financeiro apresentou a proposta de etapas a serem cumpridas, bem como o cronograma de discussões e aprovações, de modo a entregar dois produtos ao fim do processo, quais sejam, a proposta de orçamento de 2019 e a estimativa plurianual revisada;
- 5.28. Para atualizar os conselheiros acerca do reassentamento, o Diretor de Programas apresentou o painel contendo as informações atualizadas, destacando aprovação do projeto urbanístico do Novo Bento Rodrigues pela comunidade, bem como o avanço no consenso acerca das premissas de reassentamento, em conjunto com as mantenedoras, o MPMG, a comunidade e a assistência técnica. Aproveitou para relatar o processo de desapropriação amigável que está em curso e as próximas etapas, que alimentam o processo de licenciamento ambiental. Questionado pelo Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini sobre o detalhamento do processo de licenciamento, o Diretor de Programas se comprometeu a enviar as informações sobre o trâmite junto aos órgãos ambientais. O Diretor Presidente questionou o envolvimento do Estado de Minas Gerais no processo de licenciamento do reassentamento, no que o Diretor de Programas asseverou que o Secretário de Estado de Agricultura lidera as discussões em nome do governo estadual. O Diretor de Programas entende que os desafios da Fundação se encontram mais no processo de regularização fundiária do que no processo de licenciamento. O Presidente do Conselho pediu que esses pontos mais sensíveis sejam acrescidos ao painel enviado semanalmente aos conselheiros. No caso de Paracatu, o fato relevante foi a regularização dos imóveis que se encontravam em inventário, restando a discussão da caracterização do local como urbano. Acerca de Gesteira, informou que está previsto para o dia 24 de fevereiro de 2018 mais uma reunião para aprovação da poligonal para atender as nove famílias impactadas, destacando o interesse da Fundação em promover a indenização pecuniária dos impactados;
- 5.29. Sobre a questão de cronogramas para a implementação dos reassentamentos, em relação ao caso de Bento Rodrigues e Paracatu, o Diretor de Programas ressaltou que, conforme estabelecido nas reuniões com as comunidades, MPMG e assessoria técnica, o estabelecimento de marcos temporais será construído de forma conjunta com todos os atores envolvidos. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se a Fundação estabeleceu algum planejamento para enfrentar eventual problema de baixa adesão ao reassentamento, no que o Diretor de Programas explicou as ações que vêm sendo conduzidas para mitigar esse risco;

VISTO  
BH. 21/06/18  
Gabriela Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fidejussões





- 5.30. Adentrando na apresentação do PIM, o Diretor de Programas informou que 9.859 de cadastros já mostraram interesse no ingresso no programa, e efetivamente 3.737 compreendem acordos firmados. O ritmo das indenizações indica que o prazo de pagamento será concluído no final de junho de 2018. Questionado pelo Presidente do Conselho, o Diretor de Programas respondeu sobre as dificuldades que vêm sendo enfrentadas para pagamento das indenizações. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio recomendou que os acordos somente sejam firmados após a efetiva comprovação dos danos pelos impactados, de modo a não criar uma expectativa que eventualmente pode ser frustrada e também não expor a Fundação a uma situação perversa, qual seja, a de viabilizar um processo mais célere de verificação para viabilizar a celebração de um acordo e que no momento do pagamento o impactado não consiga demonstrar, transferindo para a Fundação o fardo da expectativa frustrada;
- 5.31. Sobre o programa de auxílio financeiro emergencial (AFE), o Diretor de Programas apresentou a situação atual de 9.075 auxílios, compreendendo um universo de 21.495 famílias atendidas. Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Diretor de Programas informou como é o processo de revisão da elegibilidade aos AFE, de modo a coibir fraudes e concessões indevidas. Sobre denúncias de falsidade ideológica em Governador Valadares, o Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas solicitou que seja informado a situação desses procedimentos instaurados pela Polícia Civil;
- 5.32. Adentrando na atualização sobre o programa de recuperação do reservatório da UHE Risoleta Neves, o Diretor de Programas apresentou o painel contendo as informações relevantes ocorridas no período. O Gerente Jurídico informou que o envio de notificações pelo Consórcio foi reduzido de forma substancial em relação ao que ocorria até dezembro de 2017. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou o entendimento da Fundação acerca do plano de manejo de rejeitos, em linha com as preocupações apresentadas pelo Presidente do CIF acerca do volume de rejeitos alocados entre o local de rompimento da Barragem de Fundão e o barramento da UHE Risoleta Neves, no que foi respondido pelo Diretor de Programas;
- 5.33. O Diretor de Programas atualizou as informações acerca do programa de recuperação do eixo 1, destacando o licenciamento para a fundação. Finalizando os programas prioritários, informou sobre o programa de retomada da pesca, destacando a discussão iniciada com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) sobre a sanidade do pescado. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou sobre o objeto desse trabalho de retomada da pesca, no que o Diretor de Programas respondeu sobre os relatórios a serem gerados, envolvendo estoque do pescado, composição das espécies e distribuição. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou sobre a expectativa da Fundação acerca do programa de retomada da pesca, no que o Diretor de Programas respondeu que entende temerário adiantar qualquer opinião, ainda que pareçam neste momento ser bastante promissoras;
- 5.34. Adentrando na pauta de auditoria, o Gerente de Governança e Riscos, Sr. Guilherme Almeida Tângari, convidou o Sr. David Queiroz, Analista de Governança, para relatar os pontos principais das auditorias no ano de 2017. Iniciando a apresentação, destacou a estratégia de atuação e as auditorias que estão no escopo da Fundação, salientando que, em 2017, 80% do esforço de auditoria foi em avaliações de contratos, compreendendo 20 auditorias de um total de 25. O Sr. David Queiroz apresentou o gráfico em que se pode verificar a origem dos contratos objetos de auditoria, se oriundos no modelo de serviços compartilhados pela mantenedora principal ou se oriundos na gestão direta da Fundação Renova. Sintetizando os resultados das auditorias de contratos, pode-se destacar na fase 1 cerca de 57% de conformidade e 20% de desconformidade, enquanto na fase 2 a conformidade compreendeu 60% e a desconformidade compreendeu 5%, sendo que a diferença entre esses dois vetores são oportunidades de melhoria. Aproveitou para apresentar as recorrências evidenciadas nas auditorias de contratos, fundamentalmente questões relacionadas a envio de documentação pelo fornecedor, bem como fragilidades nos processos de contratação, na gestão e controle de documentos, remanejamento inadequado em planilha de quantidades e fragilidades nos processos de medição. O Presidente do Conselho questionou as ações a serem implementadas para corrigir e enfrentar as fragilidades apontadas nas auditorias de

VISTO  
BR 13/06/18

Gabriel Fozzato de Mendonça

Promotor de Justiça

Coordenador de Fundações





contratos, no que foi respondido pela Especialista de Governança e Gestão, Andrea Dourzi Seif, sobre o estabelecimento de plano de ação para cada item identificado pela auditoria, a ser posteriormente apresentado para o Conselho Curador. O Presidente do Conselho ressaltou que há uma responsabilidade fiduciária a ser obedecida, portanto precisamos estabelecer os mecanismos preventivos e corretivos de forma clara e institucional para evitar a reincidência das fragilidades e desconformidades evidenciadas. O Diretor Presidente acrescentou que o contexto desse processo de auditoria indicava a necessidade de realização das verificações dos contratos em função do que se identificava como fragilidade, e esse é o objeto dessa atualização apresentada. O que se apresenta neste momento compreende a verificação da necessidade de ampliação desse processo e qual universo de contratos a ser escrutinada. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou que o percentual de desconformidade é muito elevado, e entende que as verificações devem compreender a totalidade dos contratos. Após essa identificação, a Fundação deve aprofundar naqueles eventuais contratos que apresentem fragilidades. O Presidente do Conselho entende no mesmo sentido e recomenda a auditoria da totalidade dos contratos;

- 5.35. Sobre o plano de trabalho para auditorias em 2018, foram destacados os processos que estão em curso, sejam eles motivados por denúncias, por solicitação da área de *Compliance*, em virtude de regularização de contratos ou por demanda da diretoria. O Presidente do Conselho recomendou que esse plano seja o primeiro trabalho a ser discutido no âmbito do Comitê de Auditoria, Riscos e Governança;
- 5.36. Adentrando na análise de falha de governança envolvendo o acordo com os Tupiniquim-Guarani, em atendimento à solicitação do Conselho Curador, o Sr. David Queiroz iniciou contextualizando o histórico do assunto para nivelamento dos conselheiros, e destacou os pontos de auditoria evidenciados, notadamente o envio de correspondência para Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de proposta de revisão de valores do auxílio financeiro emergencial, que foram objeto de concordância por aquele órgão, que por sua vez foi objeto da Solicitação de Deliberação do Conselho Curador que gerou essa demanda. Acrescentou que, como não havia saldo no contrato, os pagamentos foram feitos considerando como adiantamentos. Finalizando, o Sr. David Queiroz apresentou o resultado da análise de auditoria, que entende ter ocorrido uma quebra da regra de governança no processo de celebração do acordo em agosto de 2017, uma vez que excedeu o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação. Além disso, foram apresentados os argumentos e justificativas da área técnica para a condução do assunto;
- 5.37. O Conselho Curador deliberou no sentido de que, à luz do artigo 22, XV, (b), qualquer participação de agente público, independentemente da natureza do envolvimento (se parte ou interveniente, por exemplo), deve ser submetido ao Conselho Curador para aprovação. Além disso, foi solicitada a verificação dos processos de adiantamento da Fundação Renova;
- 5.38. Sobre os indicadores de desempenho da diretoria, os conselheiros solicitaram que a tabela seja avaliada pelo Comitê de Desenvolvimento Organizacional antes da submissão ao Conselho Curador;
- 5.39. Sobre relato jurídico, o Gerente Jurídico, Sr. Leonardo André Gandara, informou que foi realizada uma análise externa do caso apresentado na reunião do Conselho Curador de outubro de 2017, conforme solicitado naquela ocasião, e a conclusão do escritório externo é pela insuficiência de elementos probatórios robustos o bastante para subsidiar ajuizamento de ação penal. Neste sentido, os conselheiros concordam com o posicionamento jurídico e não recomendam o ajuizamento da referida ação;

40. Para o relato de *Compliance*, foi convidado o Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, que apresentou o caso do processo de contratação de empresa para pavimentação de vias, que envolve empresa localizada em Mariana. Destacou os pontos identificados na *due diligence* de *compliance* e a deliberação do Comitê de *Compliance* para um caso anterior de processo de contratação que a empresa objeto de análise venceu. Surgido novo processo concorrencial (este de pavimentação de vias), a empresa participou do certame e novos pontos foram identificados, o que ensejou novas

VISIO  
BH. 13/06/18

Gabriel Pereira de Mendonça  
Procurador de Justiça  
Curador de Fundações





análises e investigações pela área de *Compliance*, em que o Comitê de *Compliance* recomendou a contratação da empresa que ficou em segundo lugar. No entanto, ponto a considerar trazido pelo Diretor Presidente é a pressão muito grande na cidade de Mariana, por se tratar de empresa local, em função da não contratação gerar a iminência de despedidas de diversos empregados, gerando um problema social na cidade de Mariana, por isso a necessidade de discussão no âmbito do Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que a gestão do referido contrato é contratar a empresa e estabelecer medidas de controle que sejam efetivamente escrutinadas para evitar desvios na execução. Os conselheiros deliberaram unanimemente pelo prosseguimento no processo de contratação da empresa, com a recomendação de que a área técnica implemente instrumentos de gestão de contratos mais robustos, para mitigação dos riscos apontados pelo Comitê de *Compliance*. Caso o valor do contrato seja da alçada do Conselho Curador, a respectiva solicitação de deliberação deve ser encaminhada conforme os trâmites da governança interna da Fundação Renova;

5.41. Continuando, o Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília retomou o assunto envolvendo processo de contratação de empresa de gerenciamento no ano de 2016, que não se encerrou devido ao Comitê de *Compliance* ter recomendado a descontinuidade do processo em relação da empresa que então era potencial vencedora. Não foi evidenciado qualquer envolvimento de pessoas da Fundação Renova no processo, de forma que a área de *Compliance* entende encerrado o assunto. Os conselheiros concordaram com o encerramento da questão.

5.42. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

**6. Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:

6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO07/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Guimarães Construção e Administração Ltda., para manutenção de vias não pavimentadas e eventual movimentação de terra, no valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) pelo prazo de 18 meses, com a recomendação de melhorar o processo de aprovação;

6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO08/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Allonda para remoção de 1.000.000 m<sup>3</sup> de sedimentos dispostos essencialmente na área correspondente ao comprimento de 400 metros a montante da Usina Hidroelétrica (UHE) Risoleta Neves, disposição dos sedimentos nas estruturas de Fazenda Floresta e tratamento do efluente para descarte à jusante, no valor de R\$70.499.685,00 (setenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) e prazo de 12 meses;

6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO09/2018, à luz do artigo 22, XI, do Estatuto da Fundação, referente à indicação dos integrantes externos dos comitês de assessoramento do Conselho Curador;

6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO11/2018, à luz do artigo XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do PIM;

6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO04/2018, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordo de cooperação com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), no valor de R\$143.567.836,71 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e prazo de 16 meses;

6.6. A determinação para que seja submetida para aprovação do Conselho Curador qualquer operação que seja identificada participação de agente público, independentemente da natureza do envolvimento (se parte ou interveniente, por exemplo);

VISTO  
BH. 13/06/18

Gabriel F. de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações




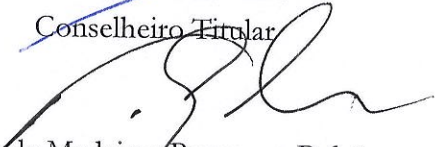


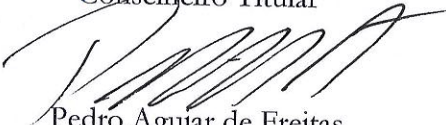
- 6.7. O não ajuizamento de ação penal contra a empresa que teve o vínculo rompido com a Fundação Renova;
- 6.8. O prosseguimento do processo de contratação de empresa localizada em Mariana para pavimentação de vias.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr Ian Burton Wood é baseada numa tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

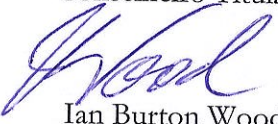
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.

  
Wilson Nêlio Brumer  
Conselheiro Titular

  
Alberto Ninio  
Conselheiro Titular


  
Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão  
Conselheiro Titular

  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular

  
Ian Burton Wood  
Conselheiro Titular

  
Ricardo Eugênio Jorge Saad  
Conselheiro Titular

  
José Ângelo Paganini  
Conselheiro Titular

  
Guilherme Almeida Tangari  
Secretário



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878  
www.cartorio.pessoasjuridicas.com.br - cartorio@rcjui.com.br



FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 84, no registro 138160, no Livro A,  
em 19/07/2018  
Belo Horizonte, 19/07/2018

Emol:(6442-8) R\$ 403.13 TFJ: R\$ 134.80 Rec: R\$ 24.19 - Total: R\$ 562.12  
(8101-8) R\$ 75.88 TFJ: R\$ 25.20 Rec: R\$ 4.48 - Total: R\$ 105.56

Escritores: ( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta  
( ) Eidy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

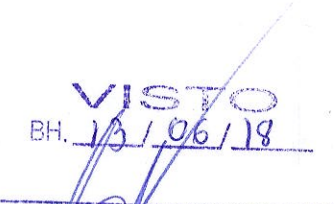
SELO ELETRÔNICO Nº **CCD03721**  
CÓD. SEG.: **5282.9151.9001.4116**

Quantidade de Atos/Praticados: 00015

Emol: R\$ 507.68 TFJ: R\$ 160.00 Total: R\$ 667.68

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VISTO  
BH, 13/06/18

  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações